EDITAL Nº 310/2026, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a **Seleção Simplificada de Bolsistas de extensão para desenvolvimento do Projeto: "Organização e Qualificação da Política Territorial do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) no Estado do Rio Grande do Sul - Ano 2.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES e VAGAS

1.1 O presente edital tem o objetivo de organizar a inscrição e a seleção de bolsistas de extensão para atuar no projeto **"Organização e Qualificação da Política Territorial do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) no Estado do Rio Grande do Sul - Ano 2**, cujos recursos são oriundos de emenda Parlamentar descentralizada para o IFFar através do Ministério da Educação.

1.2 As funções, número de vagas, requisitos exigidos, estão descritos no quadro abaixo:

Função	Número de Vagas	Requisitos
Assistente Técnico	**03**	**1. Formação Acadêmica** ● Ensino superior; **2. Vínculo Institucional** ● Técnico-Administrativo em Educação, pertencente ao quadro Efetivo do IFFar - Campus São Vicente do Sul. **3. Experiência necessária** ● Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), SIASG e elaboração de relatórios;

		● Execução orçamentária (empenhos, liquidação e pagamentos - operação SIAFI); ● Prestação de contas nos sistemas institucionais; ● Abertura de processos administrativos e tramitação de documentos nos Sistemas Institucionais; ● Elaboração e Avaliação de Relatórios Técnico e Financeiro.
Aluno Bolsista	**02**	**1. Formação Acadêmica** ● Estudantes dos cursos superiores de Administração, Gestão Pública e Agronomia do Iffar Campus São Vicente do Sul, em situação regular de matrícula/ cursando, com disponibilidade mínima de 12 horas semanais.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 Os bolsistas selecionados terão as seguintes atribuições:

Bolsista	Atribuições
Assistente Técnico	● Realizar controles diversos e solicitações de pagamento de bolsas, diárias e ressarcimentos; ● Realizar empenhos, liquidação e pagamento junto ao SIAFI; ● Controlar e organizar relatórios técnicos e financeiros; ● Participar das reuniões de planejamento; ● Encaminhar solicitações de diárias, relatórios de viagem, cadastro no SCDP e encaminhamento para pagamento; ● Organizar documentos para prestação de contas.
Aluno Bolsista	● Participar das reuniões de planejamento; ● Auxiliar na agenda de trabalho com os agentes territoriais; ● Realizar pesquisas sobre os territórios para auxílio nos relatórios e publicações; ● Acompanhar a entrega e arquivamento dos relatórios de atividades dos agentes; ● Acompanhar o coordenador nas visitas, quando possível; ● Auxiliar na realização de relatórios solicitados pelo Iffar ou outros órgãos.

3. DO PERÍODO, VALOR DAS BOLSAS E CARGA HORÁRIA

3.1 Os candidatos serão selecionados para atuar como **Bolsista de Extensão** em conformidade com o Plano de Trabalho do Projeto, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado para igual período, com data de início prevista para o mês de dezembro de 2026 e término em novembro de 2027, constituindo-se em projeto contínuo.

3.2 O valor das bolsas e a carga horária semanal, atendam o estabelecido no Plano de Trabalho, cujos valores constam no quadro abaixo:

Função	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa Mensal
Assistente Técnico	12 horas	R$ 1.000,00
Aluno Bolsista	12 horas	R$ 700,00

3.3 Os bolsistas selecionados deverão ter disponibilidade para cumprimento das horas estabelecidas neste Edital, visando o adequado exercício das tarefas pertinentes à função, sendo formalizado um **Termo de Compromisso**, assinado após a seleção.

3.4 Não há previsão de concessão de passagens, auxílio-transporte e auxílio-alimentação.

4. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 O período de inscrições e demais fases da seleção constam no ANEXO I**, sendo que todos as etapas ou eventos relacionados, serão publicados em** https://www.iffarroupilha.edu.br/editais-sao-vicente-do-sul

4.2 As inscrições serão realizadas no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, sendo que todos os documentos exigidos devem ser anexados no mesmo formulário.

4.3 Os seguintes documentos devem ser anexados no formulário do item 4.2, em um único arquivo, em formato PDF, ordenados em ordem cronológica de obtenção e na ordem dos requisitos do item 1.2:

4.3.1 Para a bolsa de Assistente Técnico: Diploma da formação acadêmica e Comprovação de experiência, conforme item 5.4 deste edital.

4.3.2 Para a bolsa de Aluno: Histórico Escolar atualizado e Índice de rendimento acadêmico.

4.4 É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas e documentos inseridos no Formulário de Inscrição, em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.5 A Comissão responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital, nem fora do prazo constante do Anexo I.

5 DA SELEÇÃO, ETAPAS, NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO

5.1 O processo de seleção será conduzido por comissão de seleção designada pela Direção Geral do IFFar Campus São Vicente do Sul.

5.2 O processo de seleção será constituído por **duas etapas**, sendo a **primeira** composta pela análise documental da formação acadêmica, experiência e a **segunda** por entrevista conduzida pela Comissão de Seleção.

5.3 São requisitos mínimos de Seleção os quais se não atendidos, eliminam automaticamente os candidatos:

5.3.1 Diploma de graduação para a bolsa de assistente técnico, conforme item 1.2;

5.3.2 Histórico Escolar para aluno bolsista.

5.4 Para a Avaliação da Titulação e experiência os critérios estão definidos nas tabelas abaixo, ressaltando que os comprovantes devem ser inseridos no formulário de inscrição.

5.4.4 Tabela de Pontuação – Bolsista Assistente Técnico				
Critério de Experiência	**Descrição**	**Pontuação Máxima**	**Pontuação Detalhada**	**Comprovação**
1.Experiência Profissional	Tempo de Experiência na carreira de Técnico Administrativo em Educação	20 pontos	• 1,0 Ponto por ano	Atestado

2.Experiência em Gestão administrativa	Cargos de chefia	20 pontos	• Até 2 anos: 10 pontos • Mais de 2 anos: 20 pontos	Atestado
3. Experiência em comissões e comitês institucionais	Participação em comissões de organização de eventos, comitês institucionais e afins	20 pontos	• Até 3 comissões: 5 pontos; • De 3 a 5: 10 pontos; • Mais de 5 atividades: 20 pontos	Atestado
4. Participação em cursos, capacitações e palestras relacionados aos requisitos.	Cursos, oficinas, seminários e palestras	20 pontos	• Até 20h: 5 pontos • De 20 a 40 horas:10 pontos • Mais de 40h: 20 pontos	Atestado ou Certificado
5. Gestão ou execução de projetos de extensão, pesquisa ou outros institucionais	Elaboração, coordenação ou execução de projetos	20 pontos	• Até 1 projeto: 5 pontos • De 2 a 3 projetos: 10 pontos • 4 ou mais projetos: 20 pontos	Atestado ou comprovante equivalente

5.5 Para os alunos será utilizado como critério classificatório na primeira etapa o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

5.6 A segunda etapa será composta pela entrevista a ser realizada pela Comissão Seleção conforme será publicado em edital em ttps://www.iffarroupilha.edu.br/editais-sao-vicente- do-sul.

5.7 A entrevista será realizada de forma *presencial,* conforme previsto no cronograma do Anexo I.

5.8 As perguntas versarão sobre os temas abaixo relacionados, de acordo com a função pretendida, tendo a Comissão de Seleção autonomia para realizar os questionamentos:

Experiência/qualificação	Pontuação
Conhecimento sobre políticas públicas para a Agricultura familiar, Desenvolvimento Rural	Máximo 20 pontos
Habilidade de trabalho em equipe e relacionamento interpessoal	Máximo 20 pontos
Disponibilidade de tempo	Máximo 20 pontos
Habilidade de ministrar cursos, oficinas e conduzir reuniões, tanto presenciais como *on line*	Máximo 20 pontos
Experiência em Projetos de extensão ou atividades relacionadas e Relatórios Técnicos	Máximo 20 pontos
TOTAL	**100 pontos**

5.9 O não comparecimento do candidato no horário da entrevista da segunda etapa, implicará em sua eliminação do processo seletivo.

5.10 Os candidatos serão classificados conforme a vaga disponível na Função para a qual inscreveu-se, sendo que as notas serão ordenadas em ordem decrescente com base na **Nota Final**.

5.11 A **Nota Fina**l será composta pela média aritmética simples da soma das notas da avaliação da experiência - Etapa 1 (Item 5.4 e 5.5) e nota da entrevista - Etapa 2 (item 5.9).

5.11.1 (Nota da Etapa 1 + Nota da Etapa 2)/2 = **Nota Final**

5.12 Em caso de empate, será utilizado como primeiro critério de desempate a maior pontuação na comprovação de Experiência (item 1.2), e como segundo critério caso necessário, a maior idade.

6. DOS RECURSOS

6.1 Compete à comissão de seleção receber recursos interpostos, julgá-los e publicar o resultado conforme cronograma do ANEXO I deste edital.

6.2 O recurso deve ser preenchido pelo candidato, conforme formulário modelo constante no ANEXO II, assinado (podendo ser assinatura eletrônica gov.br) e enviado por e-mail para extensao.svs@iffarroupilha.edu.br**.**

6.3 A comissão de seleção é soberana nas suas decisões, sendo que o recurso deverá estar devidamente fundamentado.

6.4 O recurso e o resultado de seu julgamento pela Comissão de seleção serão publicados no site do IFFar Campus São Vicente do Sul https://www.iffarroupilha.edu.br/editais-sao- vicente-do-sul

6.5 Serão indeferidos sumariamente os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção e, em última instância, pelo Diretor Geral do IFFar Campus São Vicente do Sul.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O presente Edital de Seleção Simplificada será publicado no endereço eletrônico https://www.iffarroupilha.edu.br/editais-sao-vicente-do-sul**,** bem como os demais comunicados relacionados ao presente processo de seleção.

7.2 Não se admitirá complementação documental fora do prazo de inscrição.

7.3 O prazo deste edital é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

São Vicente do Sul/RS, 12 de novembro de 2026.

PAULO ROBERTO CECCONI DEON
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 1.155/2025

ANEXO I

CRONOGRAMA

Data	Etapas
12 a 16/11//2026	Inscrições
17/11/2026	Publicação preliminar da inscrições
18/11/2026	Prazo para recurso referente ao resultado preliminar das inscrições
19/11/2026	Análise do recurso e publicação das inscrições homologadas
23 a 24/11/2026	Avaliação dos requisitos e Entrevistas
25/11/2026	Divulgação do Resultado Preliminar da Classificação Final
27/11/2026	Prazo para recurso do Resultado Preliminar da Classificação Final
30/11/2026	Análise dos recursos do Resultado Preliminar da Classificação Final
01/12/2026	Publicação resultado da Classificação Final e Assinatura do Termo de Compromisso pelos Bolsistas

*Todas as publicações referentes ao edital serão realizadas no endereço eletrônico: https://www.iffarroupilha.edu.br/editais-sao-vicente-do-sul

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSOS

(Preenchido pelo candidato)

Edital:
Etapa a que se refere:
Nome do Candidato:
Telefone Celular:
E-mail:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação (máx. 10 linhas)
OBSERVAÇÃO (máx. 05 linhas)

_____de_____de 2026.

Assinatura do Candidato

ESPAÇO RESERVADO AO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO
Nome:
Data: / /2026
Assinatura: